



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 49, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 03, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”;

"Art. 12. ....

.....

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”;

"Art. 28. ....

.....

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”  
(NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 07, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 66. ....

.....

III – Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Titular;

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”

"Art. 72. ....

.....

III – Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Titular;

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 29, de 02 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta.”(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.